



Boletim Oficial

Do Município de Caucaia

14 de Março de 2007 - ANO - VI. Nº 178 - Pág. 1.628 à 1.629

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS

ATO DE 13 DE MARÇO DE 2007. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o disposto na Lei nº 992/97, de 13 de março de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 50 de 31 de março de 1997, modificado pelo Decreto nº 79, de 31 de dezembro de 1998, Decreto nº 18, de 24 de Janeiro de 2001 e Decreto 20/2002, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único. **RESOLVE: I.** Conceder a Sra. **ANA PAOLA LOPES DE MELO CESAR**, Procuradora Geral do Município, 01 (uma) diária no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) e passagem aérea no trecho Fortaleza-CE/Recife-PE/Fortaleza-CE, à conta da dotação orçamentária da Procuradoria Geral do Município, para despesas com viagem à Cidade de Recife-PE, no período de 15 de Março de 2007, para tratar de assunto de interesse do município junto ao Tribunal Regional Federal 5ª Região, concernente ao processo Nº 2005.05.00.040483-4. **II.** As despesas decorrentes da ajuda de custo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0401-04.122.0008.2.005 (Consultoria e Despesa dos Direitos do Município) FONTE 0100 Elementos de despesa nº 33.90.14.00 (Diárias civil) e 33.90.33.00 (Passagens e despesas com locomoção). **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 13 de Março de 2007. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 06.1/2007. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002; **CONSIDERANDO** ainda o art. 123 da Lei Nº 678, de 30 de Setembro de 1991, que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno; **RESOLVE: 1.** **CONCEDER** aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação com o acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno desempenhados no mês de Janeiro de 2007. **2.** **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.** **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, 02 de Fevereiro de 2007. PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA - PRESIDENTE.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 06.1/07 REFERENTE AO ADICIONAL NOTURNO

JANEIRO 2007			
Matrícula	Nome dos Servidores	Função	Qtd.
13953	Adriano Araújo Magalhães	Agente Municipal de Trânsito	04
12406	Ana Erica Soares da Justa	Agente Municipal de Trânsito	50
12408	Audré do Nascimento Jesus	Agente Municipal de Trânsito	32
12409	André Pinheiro de Lima	Agente Municipal de Trânsito	06
15700	Antônio Apudemi Cachoani Macieira	Agente Municipal de Trânsito	08
12412	Antônio Gilvan Araújo Gonçalves	Agente Municipal de Trânsito	08
12414	Celsa Duarte da Silva Lima	Agente Municipal de Trânsito	04
12415	Cezar Pessoa de Aguiar	Agente Municipal de Trânsito	06
12417	Francilino Tiago Quintela de Melo	Agente Municipal de Trânsito	06
13952	Francisco Adriano Traveso Queiroz	Agente Municipal de Trânsito	10
12420	Francisco Walter Soares Araújo	Agente Municipal de Trânsito	10
12421	Germano da Rocha Siqueira	Agente Municipal de Trânsito	12
13932	Gasle Teresi Batista da Silva	Agente Municipal de Trânsito	10
12424	Ilene da Silva Xavier	Agente Municipal de Trânsito	08
12427	João Loures Marques Cavalcante Filho	Agente Municipal de Trânsito	06
13937	Jonh Stias da Silva Nascimento	Agente Municipal de Trânsito	10
15298	Joselides Sousa da Silva	Agente Municipal de Trânsito	02
12431	Jose Nícolas Gomes Cancido	Agente Municipal de Trânsito	08
12434	Luiz Deonir Mendes Silva	Agente Municipal de Trânsito	04
13951	Luiz Hélio Costa Carvalho	Agente Municipal de Trânsito	110
13942	Manoel Rodrigues Lima	Agente Municipal de Trânsito	04
12436	Marcelo Araújo Fortes	Agente Municipal de Trânsito	08
12441	Maria Hiany Ribeiro Marinho	Agente Municipal de Trânsito	06
12444	Patrícia Paula de Azevedo Fontes	Agente Municipal de Trânsito	50
12445	Patrícia Carmem Silveira Cavalcante	Agente Municipal de Trânsito	06
15292	Raimundo Nonato Siqueira Junior	Agente Municipal de Trânsito	08
12447	Robson Lincoln Rocha Leandro	Agente Municipal de Trânsito	06

PORTARIA Nº 07.1/2007. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 62, inciso V da Lei Orgânica Municipal; e **CONSIDERANDO** que a Lei Nº 678, de 30 de Setembro de 1991, no seu Artigo 59 prevê que o Servidor Público Municipal de Caucaia antes do início do gozo de férias, faz jus ao benefício pecuniário igual a 1/3 (um terço) da remuneração do mês da concessão; **RESOLVE: CONCEDER** nos termos do Art. 59 da Lei Nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto Nº 60 de 28 de Setembro de 2005, acréscimo de 1/3 (um terço) de férias na remuneração dos servidores abaixo relacionados, que entrarão em gozo de férias no mês de MARÇO conforme o Plano Anual.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
13948	Daniel Marcondes de Araújo	Agente Municipal de Trânsito
13951	Luiz Hélio Costa Carvalho	Agente Municipal de Trânsito

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, 02 de Fevereiro de 2007. PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA PRESIDENTE.

PORTARIA Nº. 008.1/2007. O Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano - AMT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º inciso I da Lei Nº 1459, de 10 de abril de 2002, e em especial as competências definidas nos Art. 21, incisos I, VI, VIII, XIV, e Art. 24, incisos I, VI, VIII, XII, XVII e XXI da Lei Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e **CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer e padronizar procedimentos administrativos com vistas ao cumprimento dos preceitos estatuídos nas Leis Municipais Nº 910, de 30 de agosto de 1996, 1.061, de 04 de novembro de 1997, 1.114, de 16 de junho de 1998 e 1.574, de 27 de fevereiro de 2004, visando dar maior segurança, operacionalidade, autenticidade e efetividade às relações jurídicas entre Administração e Administrados, **RESOLVE: Art. 1º.** Estabelecer que todos os serviços disponibilizados por este Órgão Executivo e Executivo Rodoviário de Trânsito Municipal, de conformidade com as competências atribuídas pelo Código de



- PREFEITA
Inês Maria Corrêa de Arruda
- VICE-PREFEITO
Ernani de Queiroz Viana
- CHEFE INTERINA DO GABINETE DA PREFEITA
Maria Eliane Vidal de Sousa
- SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO OBSERVATÓRIO CENTRAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Maria Eliane Vidal de Sousa
- ASSESSOR CHEFE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
Jose Edilson Alves
- PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Ana Paola Lopes de Melo César
- PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO
Lúiz Cloves Filho
- CONTROLADORA GERAL
Maria Carmen Leão Almeida
- REPRESENTANTE INTERINO DO ESCRIT. DE REP. EM BRASÍLIA
Jose Sampaio de Souza Filho
- SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
Jose Sampaio de Souza Filho
- SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
Francisco Barroso Rodrigues
- SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO
Francisco Everardo Peixoto
- SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO
Eduardo Mauro Nogueira Bastos
- SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA
Zânia Maria de Negreiros Queiroz
- SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE
Murilo Alves do Amaral
- SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE
Lucia Maria Magalhães Corrêa
- SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO
Angela Maria Rocha Praça

- SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO
Alexandrina Terceiro de Oliveira
- SECRETÁRIO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA
Francisco Hélio Ferreira Machado
- SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO PATRI. E DEF. COMUNITÁRIA
Antonio Marques Cavalcante
- SECRETÁRIA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA
Lúcia Macêdo Sales
- SECRETÁRIA ADJUNTA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA
Maria do Livramento Cidrão Parente e Silva
- SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Francisco Rui Ferreira Machado
- SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS
José Roberto Pinto Cavalcante
- SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS
Francisco Chagas Silvestres da Silva
- SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA
Joaquim Bento Cavalcante Filho
- PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO
Paulo César Moreira de Sousa
- PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA
José Sampaio de Souza Filho
- PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA
Cândido Antônio Neto
- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DAS ARTES E CULTURA
Eduardo Henrique Correa de Paula
- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER
Ted Rocha Pontes

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - Lei nº 1446/02 Publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2002
Boletim Oficial de Caucaia - Rua Engenheiro João Alfredo, 100, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3342.8001
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

Trânsito Brasileiro e Legislações Municipais pertinentes, quando por qualquer ato impeditivo, o proprietário do veículo ou condutor habilitado, não puder se fazer presente deverá ser representado legalmente por procurador constituído, desde que apresente procuração específica lavrada por instrumento público para fins de representá-lo junto a esta Autarquia Municipal de Trânsito - AMT. Art. 2º. Esta Portaria terá eficácia a partir desta data. **GABINETE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA**, em 08 de fevereiro de 2007. **PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA PRESIDENTE.**

PORTARIA Nº 09.1/2007. O Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 265 da Lei Orgânica do Município; e, **CONSIDERANDO** que o Município de Caucaia, através do órgão gestor de trânsito e transporte municipal é competente para planejar, organizar, coordenar e fiscalizar o Sistema de Transporte Público Alternativo, e em cumprimento aos dispositivos emanados do Art. 2º da Lei Municipal Nº 1.574, de 27 de fevereiro de 2004, combinado com o que regulamenta o Art. 2º, do Decreto Nº 15, de 1º de março de 2004; **CONSIDERANDO** ainda que o presente ato editado pela autoridade de trânsito constituída prioriza sistematizar o atendimento à população que, no decurso de 16 a 21 de fevereiro do corrente ano tem sua demanda duplicada, necessitando, pois, de um maior número de veículos para suprir as necessidades levantadas

por ocasião desse período. **RESOLVE:** Art. 1º. **AUTORIZAR** ordem de trabalhos extraordinários para o atendimento das rotas, com o fito de atender a demanda de usuários dos serviços alternativos por motivo do período Carnavalesco de 2007, com supedâneo legal nos Artigos 31, 32 e seu Parágrafo único do Decreto Nº 015/04, de 01 de março de 2004. Art. 2º. Esta Portaria terá eficácia a partir desta data. **GABINETE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA**, em 14 de fevereiro de 2007. **PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA PRESIDENTE.**

AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TPN nº 011/2007 CELOSE/SEINFRA. Perante este aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a C.E.L.O.S.E. da Prefeitura Municipal de Caucaia comunica aos interessados que realizará no dia 13/04/2007, às 08h, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 485, altos, Centro, Caucaia, Estado do Ceará, a Tomada de Preços nº 11/2007CELOSE/SEINFRA, tipo técnica e preço, para a contratação dos serviços de elaboração do Plano Diretor Participativo do Município de Caucaia, Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Caucaia/Ce, 13 de março de 2007. Taylor Marques Barros - Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia.